



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 03 de Setembro de 2009

Concede o Título de "Honra ao Mérito", a Delphi Automotive Systems.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz Saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

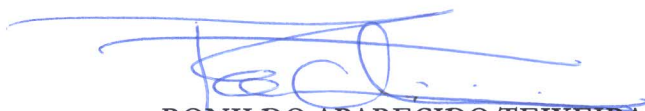
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Jambéiro, autorizada a conceder o Título de "Honra ao Mérito" a Empresa **DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL**, pelos seus 10 anos de instalação na cidade de Jambéiro.

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene á realizar-se no dia 09 de Setembro do Corrente ano;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 03 de Setembro de 2009.


RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
PRESIDENTE

DULCE EDITH C. VIEIRA VILELA
SECRETARIA GERAL

PEDRO LUIZ CASSIANO
SECRETARIO ADJUNTO